

**DECRETO Nº 13736 , DE 06 DE JANEIRO DE 2016**

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 61.540/2015,

DECRETA:

Art. 1º A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com os seguintes valores:

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS
ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**

1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1.1 – Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade	R\$ 74,50
1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos	R\$ 37,50
1.3 - Atestados, por lauda	R\$ 35,50
1.4 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade:	
1.4.1 – 1 unidade	R\$ 3,00
1.4.2 -Demais cópias, a partir da 2ª unidade	R\$ 0,70
1.5 - Certidões, por unidade:	
1.5.1 – de valor venal	R\$ 16,50
1.5.2 – de construção	R\$ 16,50
1.5.3 - negativa ou positiva	R\$ 16,50
1.5.4 - de medidas e confrontações	R\$ 63,50
1.5.5 - de uso do solo	R\$ 31,00
1.5.6 - de tempo de serviços:	
1.5.6.1 - até 1 (um) ano	R\$ 16,50
1.5.6.2 – de mais de 1 (um) ano até 5 (cinco) anos	R\$ 39,00
1.5.6.3 - de mais de 5 (cinco) anos	R\$ 67,00
1.5.7 - de desmembramento e/ou fracionamento	R\$ 67,00
1.5.8 - de denominação de rua	R\$ 16,50
1.5.9 - de lançamento	R\$ 16,50
1.5.10 - de inteiro teor, por lauda	R\$ 74,50
1.5.11 - de diretrizes	R\$ 108,00
1.5.12 - alterações cadastrais	R\$ 37,50



1.5.13 - metragem quadrada	R\$ 37,50
1.5.14 - de numeração de prédio	R\$ 37,50
1.5.15 - de localização	R\$ 37,50
1.5.16 - de unificação	R\$ 67,00
1.5.17 - de demolição	R\$ 16,50
1.5.18 - demais certidões	R\$ 40,00
1.6 - Desentranhamento e restituição de documentos	R\$ 31,00
1.7 - Cadastramento de firma para licitação	R\$ 61,00
1.8 – Cópia de Edital:	
1.8.1 - Edital de licitação de obras	R\$ 61,00
1.8.2 - outros editais	R\$ 31,00
1.9 - Fornecimento de 2ª via de carnês	R\$ 17,50
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	R\$ 66,00
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	R\$ 66,00
1.12 - Mapa Digital de Taubaté	R\$ 31,00
1.13 - Declarações para implantação de empreendimentos	R\$ 101,50
1.14 – Outros serviços administrativos não especificados	R\$ 40,00
2 - OUTROS SERVIÇOS	
2.1 - Alinhamento, por metro de testada	R\$ 27,00
2.2 - Numeração de prédios, por unidade	R\$ 42,00
2.3 - Cemitério:	
2.3.1 - inumação em sepultura rasa:	
2.3.1.1 - de adultos	R\$ 105,50
2.3.1.2 - de infante	R\$ 40,00
2.3.2 – inumação em columbário	R\$ 52,00
2.3.3 - inumação em túmulo	R\$ 105,50
2.3.4 – arrendamento:	
2.3.4.1 - de sepultura por 1 (um) ano	R\$ 99,00
2.3.4.2 - de columbário por 3 (três) anos	R\$ 161,00
2.3.5 - Exumação	R\$ 149,00
2.3.6 - Diversos:	
2.3.6.1 - permissão para construção, reformas de túmulos, carneiras e columbários	R\$ 50,00
2.3.6.2 - ocupação de ossário por 1 (um) ano	R\$ 99,00
2.3.6.3 - 2ª via de aquisição de perpétuo	R\$ 50,00
2.3.7 - Caixa de exumação	R\$ 90,00
2.4 - Aterro Sanitário:	
2.4.1 - lixo domiciliar por kg	R\$ 0,20
2.4.2 - construção civil, por m³:	
2.4.2.1 - entulho limpo	R\$ 6,25
2.4.2.2 - entulho misto	R\$ 12,00



2.4.2.3 entulho sujo	R\$ 29,50
2.4.3 - resíduos de origem vegetal por m ³	R\$ 6,50
2.5 - Resíduos sólidos sépticos provenientes do serviço de saúde, por quilo ou fração: peso mínimo 5 kg	R\$ 4,50
2.6 - Construções e Limpezas:	
2.6.1 - preço por metro quadrado ou fração de muro de alvenaria, construído com bloco de cimento de 14X19X39, sem revestimento e incluindo fundações	R\$ 74,50
2.6.2 – preço do metro linear construído de alambrado em mourões de concreto “T”, altura livre de 2 (dois) metros, com tela de arame galvanizado, fio 14 Bwa e malha quadrada 5X5 cm,	R\$ 104,00
2.6.3 - preço do metro quadrado ou fração de calçada em ladrilho hidráulico, padrão PMT e/ou uma cor, com sulcos, incluindo contrapiso com espessura de 6 (seis) cm.	R\$ 109,00
2.6.4 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em cimento desempenado com espessura de 6 (seis) cm	R\$ 47,00
2.6.5 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em piso intertravado, espessura de 8 (oito) cm assentamento sobre base de coxim de areia, dimensão 10X20 cm (retangular)	R\$ 67,00
2.6.6 – capinação e limpeza de terrenos - preço da hora ou fração computados a partir da saída dos equipamentos e servidores da PMT, incluindo operador de máquinas e caminhões:	
2.6.6.1 - pá carregadeira	R\$ 159,00
2.6.6.2 - retro escavadeira	R\$ 109,00
2.6.6.3 - caminhão	R\$ 129,00
2.6.6.4 - roçadeira	R\$ 99,00
2.6.6.5 - por servidor braçal	R\$ 15,50
2.6.7 - preço de reforma de calçada a que se refere os itens 2.6.3, 2.6.4 e 2.6.5, com valor mínimo de 1 (um) metro quadrado	R\$ 125,00
2.7 – Serviço de pesagem:	
2.7.1 - preço de pesagem na balança instalada no aterro sanitário, por unidade	R\$ 23,50
2.8 - Fornecimento de documentos:	
2.8.1 – carteira de identificação, por unidade	R\$ 16,50
2.8.2 - caderneta de permissionário, por unidade	R\$ 22,00
3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS	
3.1 – Mercado, por m ² :	
3.1.1 - interno por mês	R\$ 16,50
3.1.2 - marquise por mês	R\$ 16,50
3.1.3 - externo por mês	R\$ 16,50
3.2 - Feiras livres, por m ² :	



3.2.1 - por dia	R\$ 4,50
3.2.2 - por mês	R\$ 15,50
3.2.3 – do mercado municipal, por dia	R\$ 1,70
3.3 - cessão de máquinas e equipamentos por hora trabalhada:	
3.3.1 - cessão de máquinas agrícolas simples	R\$ 24,00
3.3.2 - cessão de máquinas em geral	R\$ 24,00
3.3.3 – cessão de máquinas agrícolas com uso de implementos (arado fixo, grade aradora, plantadeira, adubadeira) incluindo mão de obra de operador	R\$ 44,00
3.4 - MERCATAU	
3.4.1 - box, por m ² :	
3.4.1.1 - por dia	R\$ 1,10
3.4.1.2 - por mês	R\$ 15,50
3.4.1.3 – rateio de água/luz – por mês	R\$ 100,00
3.4.2 - produtor atacadista, por m ² :	
3.4.2.1 - do município, por dia	R\$ 2,20
3.4.2.2 - fora do município por dia	R\$ 4,40
3.4.2.3 – atacadista em geral, por mês	R\$ 16,50
3.4.2.4 – varejista em geral, por dia	R\$ 2,20
3.4.2.5 – Varejista – por mês	R\$ 8,00
3.4.2.6 – Tarifa de permanência de veículo em plataforma – por dia	R\$ 37,00
3.4.3 – exposições, por m ² , por dia	R\$ 41,00
3.4.4 - feira do automóvel, por mês	R\$ 2.450,00
3.4.4.1 manutenção e limpeza de área, por veículo estacionado	R\$ 1,10
3.5 - camelódromo de taubaté, por m ² e por mês	R\$ 31,00
3.6 - banca de jornais, flores, revistas e livros:	
3.6.1 - área central por m ² e por mês	R\$ 12,00
3.6.2 – demais áreas por m ² e por mês	R\$ 8,50
3.6.3 - os valores não poderão ser inferiores a R\$ 70,00 e R\$ 50,00, respectivamente aos itens 3.6.1 e 3.6.2	
3.7 - Parque Municipal do Vale do Itaim, por m ² :	
3.7.1 - utilização de espaço público para exposição de artesanato, por mês	R\$ 2,80
3.7.2 - utilização de espaço público para comércio de alimentação e bebidas não alcoólicas, por mês	R\$ 2,80
3.8 - Autorização para utilização de espaço público por m ² por mês	R\$ 22,00
3.9 – Utilização de espaço público para eventos e de festividades/ambulantes, por m ² por dia	R\$ 4,40



4 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL	
4.1 - Guarda volumes - por volume e por dia	R\$ 4,00
4.2 – Estacionamento:	
4.2.1 - carros de passeio ou motocicletas:	
4.2.1.1 - por hora ou fração, acima de 10 (dez) minutos	R\$ 3,50
4.2.1.2 – diária (24 horas)	R\$ 44,00
4.2.1.3 – mensal - carros de passeio ou motocicletas	R\$ 112,50
4.2.2 - caminhões ou ônibus:	
4.2.2.1 - por hora ou fração	R\$ 9,00
4.2.2.2 – diária (24 horas)	R\$ 110,00
4.2.2.3 – mensal – caminhões ou ônibus	R\$ 180,00
4.3 - Nos casos acima não haverá cobrança quando tratar-se de viatura oficial, bem como haverá 50% de desconto quando tratar-se de carro particular de funcionário público com apresentação de credencial	
4.4 - Taxa de embarque:	
4.4.1 - até 40 km de distância	R\$ 0,90
4.4.2 - de 40 km a 100 km	R\$ 1,60
4.4.3 - acima de 100 km	R\$ 3,50
4.4.4 - interestadual	R\$ 6,00
5 - CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES	
5.1 - Diária por unidade e por dia:	
5.1.1 - animais de pequeno porte	R\$ 11,50
5.1.2 - animais de médio porte	R\$ 31,00
5.1.3 - animais de grande porte	R\$ 53,50
5.2 - multa por unidade:	
5.2.1 - animais de pequeno porte	R\$ 21,00
5.2.2 - animais de médio porte	R\$ 31,00
5.2.3 - animais de grande porte	R\$ 106,00
5.2.4 - multa cobrada em dobro em caso de reincidência	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal



ODILA MARIA SANCHES

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 06 de janeiro de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 13737 , DE 06 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre o reajuste
de tarifa do Serviço
Funerário Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade do Processo Administrativo nº 61.540/2015 e do disposto no Artigo 5º da Lei 2.258, de 01 de junho de 1987,

DECRETA:

Art. 1º A tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei 2.258, de 01 de junho de 1987, fica reajustada na seguinte conformidade:

1 – URNAS	
1.1 – (10) sem visor	R\$ 276,00
1.2. - 1,60 com visor branca	R\$ 368,50
1.3 – Gorda Comprida	R\$ 552,00
1.4 – Baleia	R\$ 1.659,00
1.5 - Gorda	R\$ 413,00
1.6 – Infantil 0,60 sem visor	R\$ 174,00
1.7 – Infantil 0,60 com visor	R\$ 188,50
1.8 – Caixão 1,00 sem visor	R\$ 160,50
1.9 – Caixão 1,60 sem visor	R\$ 198,50
2 – TRANSPORTE DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO	
2.1 – por km rodado	R\$ 1,90
2.2 – por km rodado no período noturno	R\$ 2,20
2.3 – por hora parada	R\$ 22,00
2.4 – OBS: Quando os traslados ocorrerem fora do Município, haverá cobrança de diárias do Motorista e Ajudantes, fixados de acordo com a Portaria nº 692, de 26 de agosto de 2011.	
3- ARTIGOS COMPLEMENTARES	
3.1 – Véu Simples	R\$ 11,00
3.2 – Véu Infantil	R\$ 11,00



3.3 – Vela (cada)	R\$ 11,00
3.4 – Terço	R\$ 3,30
3.5 – Paramento simples	R\$ 41,00
3.6 – Paramento infantil	R\$ 22,00
3.7 – Velório para particulares	R\$ 75,00
3.8 – Manto Simples	R\$ 16,50

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 06 de janeiro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

O Presidente do COMUS - Conselho Municipal de Saúde Mário Romero disponibiliza o calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2016.

Local: Solar dos Conselhos Municipais, situado na rua Emilio Winther 785, Praça do Bom Conselho, Taubaté SP

Horário: 19 horas

OBSERVAÇÃO: SEMPRE NA ÚLTIMA SEGUNDA-FEIRA DE CADA MÊS

25/01 / 2016

25/07/ 2016

29/02 / 2016

29/08 / 2016

28/03 / 2016

26/09 / 2016

25/04 / 2016

31/10 / 2016

30/05 / 2016

28/11 / 2016

27/06 / 2016

26/12 / 2016

Mário Romero
Presidente do COMUS

Selma Freitas Gonçalves
Secretaria Executiva do COMUS



**CANCELAMENTO DE PERISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
CANC. n° 001/2016/–SESP/POSTURAS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, por sua Comissão Especial de Regularização dos Galpões de Pequenas Empresas, instituída pela Portaria n.º 1748, de 08 de outubro de 2014 e nos termos do Decreto n.º 9.852, de 20 de março de 2003, torna público que, a partir da data de publicação deste, os permissionários ou ocupantes irregulares dos boxes 07 e 08, do Galpão I, do Distrito Industrial do UNA, cedidos através de contrato de permissão de uso de bem público, deverão entregar as chaves amigavelmente na Secretaria de Serviços Públicos dos respectivos boxes.

A medida de retomada dos boxes se faz necessária por estar todos há mais de 30 (trinta) dias consecutivos fechados.

Logo, o Decreto Municipal n.º 9.852, de 20/03/03 preleciona que aqueles que estiverem em desacordo terão cancelamento por ofício.

Assim, a publicação desta, torna oficial a retomada para atender a lei pertinente.

Taubaté, 6 de janeiro de 2016.

Alexandre Magno Borges
Presidente da Comissão

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HOUTER DO BRASIL LTDA.
PROCESSO: 67.968/15 **ASSINATURA:** 30/12/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL **VALOR:** R\$ 25.140,00
MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.930/15.

PROCESSO Nº. 65.208/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45 kg, constante do presente processo, a favor da firma **H.J.S. FERRAZ COMERCIAL TREMEMBÉ**, no valor total de R\$ 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais);

G.P., aos 25/11/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA SES Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 73.605/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:

- Luiz Henrique Domiciano – Matrícula 29.282
- Lucio Rodrigues Gomes – Matrícula 19.747
- Leonardo Gil Soares – Matrícula 30.159

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de janeiro de 2016, 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

João Ebram Neto

Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Enfermeiro, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/01/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
Rogério da Costa Alves	174.740.558-21	1º
Edmar Mecenias Moreira da Silva	226.293.338-33	2º

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes – Dança, comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/01/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASS
JANICE EMI TANAAMI	284.082.582	05



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Farmacêutico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/01/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
Maria Helena Firmino	381.893.338-36	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Fisioterapeuta, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/01/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
Maria Angelica Nader Miranda Duarte	773.063.762-68	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico Especialista – Cirurgia Geral, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/01/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FRANCINE AMBROZIO LOPES DA SILVA	351.373.158-26	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Psicólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/01/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
WILLIAN JOSEPH GOMES DE OLIVEIRA	239.275.539-1	08